

Demonstrações Contábeis Regulatórias

**31 de dezembro de 2025 e 2024
e Relatório dos Auditores Independentes**



DEMEI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE LUÍ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI
CNPJ: 95.289.500/0001-00

Balanço Patrimonial Regulatório em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Valores Expressos em Milhares de Reais)

Ativo	Notas	2025	2024
Ativo Circulante		37.165	39.925
Caixa e Equivalente de Caixa	5	1.779	7.188
Consumidores	6	21.030	19.052
Concessionárias e Permissionárias	6	455	423
Serviços em Curso		111	61
Tributos Compensáveis		226	153
Almoxarifado Operacional		868	537
Ativos Financeiros Setoriais	7	8.882	6.773
Despesas Pagas Antecipadamente		45	35
Serviços Prestados a Terceiros		1.079	1.151
Outros Ativos Circulantes	8	2.691	4.553
Ativo Não Circulante		46.326	43.554
Tributos Compensáveis		408	181
Ativos Financeiros Setoriais	7	2.369	2.914
Outros Ativos Não Circulantes		976	976
Bens e Atividades não Vinculadas à Concessão		41	41
Imobilizado	9	42.007	39.128
Intangível	10	526	314
Total do Ativo		83.491	83.478

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2025.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

CNPJ: 95.289.500/0001-00

Balanço Patrimonial Regulatório em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Valores Expressos em Milhares de Reais)

Passivo	Nota	2025	2024
Passivo Circulante		35.267	33.155
Fornecedores	11	8.495	8.585
Obrigações Sociais e Trabalhistas		2.660	2.527
Tributos	12	7.193	5.691
Encargos Setoriais	13	9.374	7.614
Passivos Financeiros Setoriais	7	3.552	4.564
Outros Passivos Circulantes	12	3.992	4.175
Passivo Não Circulante		9.534	12.216
Tributos	12	6.213	8.592
Provisão para Litígios	14	102	304
Obrigações Vinculadas a Concessão	15	2.242	1.681
Tributos Diferidos		751	1.056
Outros Passivos Não Circulantes		226	582
Total do Passivo		44.801	45.371
Patrimônio Líquido			
Capital Social	16.a	2.676	2.676
Reservas de Capital	16.b	661	661
Outros Resultados Abrangentes	16.c	7.592	8.344
Reservas de Lucro	16.d	27.760	26.425
Total do Patrimônio Líquido		38.690	38.107
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		83.491	83.478

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2025.



Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, CEP 98.700-000 - Ijuí/RS

Fone/Fax: 55 3331.7700 | **Plantão 24h:** ☎ 08000519200

CNPJ 95.289.500/0001-00 - I.E 065/0080300

E-mail: demei@demei.com.br

www.demei.com.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI
CNPJ: 95.289.500/0001-00

Demonstração Regulatória do Resultado
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita/Ingresso	17	144.391	139.887
Fornecimento de Energia Elétrica		124.738	126.792
Disponibilização Sistema Transmissão e Distribuição		6.536	4.298
Ativos e Passivos Financeiros Setoriais		2.613	(2.801)
Serviços Cobráveis		438	338
Doações, Contribuições e Subvenções		10.066	11.261
Tributos	18	(26.052)	(25.556)
Federais		(4.217)	(4.023)
Municipais e Estaduais		(21.835)	(21.533)
Encargos - Parcela "A"		(19.637)	(15.339)
Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação - PDI		(494)	(495)
Programa de Eficiência Energética - PEE		(494)	(495)
Cota de Desenvolvimento Econômico - CDE		(18.542)	(14.257)
Taxa de Fiscalização		(108)	(92)
Receita Líquida / Ingresso Líquido		98.701	98.992
Custos não Gerenciáveis - Parcela "A"		(76.758)	(75.870)
Energia Elétrica Comprada Para Revenda		(48.459)	(47.324)
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição		(28.299)	(28.546)
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		21.943	23.122
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"		(24.635)	(26.455)
Pessoal e Administradores	19	(18.128)	(17.840)
Material		(854)	(835)
Serviços de Terceiros		(2.584)	(2.567)
Seguros	20	(198)	(183)
Outros		(531)	(367)
Provisões		(23)	(2.410)
Depreciação e Amortização		(2.317)	(2.252)
Outras Receitas Operacionais		4.154	4.857
Outras Despesas Operacionais		(1.367)	(461)
Resultado da Atividade		95	1.064
Resultado Financeiro		590	1.541
Receitas Financeiras		4.024	4.263
Despesas Financeiras		(3.434)	(2.722)
Resultado Antes IRPJ/CSLL		685	2.604
Contribuição Social	21	(101)	(280)
Resultado Líquido do Exercício		583	2.324

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2025.



Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, CEP 98.700-000 - Ijuí/RS
Fone/Fax: 55 3331.7700 | **Plantão 24h:** ☎ 08000519200
CNPJ 95.289.500/0001-00 - I.E 065/0080300
E-mail: demei@deimei.com.br

www.demei.com.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI
CNPJ: 95.289.500/0001-00

Demonstração Regulatória do Resultado Abrangente

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Resultado do Exercício	583	2.324
Outros Resultados Abrangentes	(751)	(933)
Realização da Reserva de Reavaliação	(826)	(1.026)
Efeito da Contribuição Social	74	92
Resultado Abrangente do Exercício	(168)	1.391

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2025.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA - DEMEI
CNPJ: 95.289.500/0001-00
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Regulatório
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.676	661	9.278	23.167	-	35.783
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	(1.026)	-	1.026	-
Tributo Diferido sobre Reserva de Reavaliação	-	-	92	-	(92)	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	2.324	2.324
Transferência para Reservas de Lucro				3.258	(3.258)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.676	661	8.344	26.425	-	38.107
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	(826)	-	826	-
Tributo Diferido sobre Reserva de Reavaliação	-	-	74	-	(74)	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	583	583
Transferência para Reservas de Lucro	-	-	-	1.335	(1.335)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	2.676	661	7.592	27.760	-	38.690

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA - DEMEI
CNPJ: 95.289.500/0001-00
Demonstração do Fluxo de Caixa Regulatória (Método Indireto)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	583	2.324
Despesas (receitas) que não afetam Caixa e Equivalentes		
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	1.134	2.164
Depreciação e Amortização	2.759	2.252
	4.476	6.740
Redução (aumento) de Ativos:		
Consumidores	(3.143)	(4.247)
Serviços em Curso	(50)	255
Estoque	(332)	(150)
Ativos Financeiros Setoriais	(1.564)	768
Outros Créditos	1.624	(1.098)
	(3.464)	(4.472)
Aumento (redução) de Passivos:		
Fornecedores	(89)	(684)
Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas	133	209
Tributos e Contribuições Sociais	(1.182)	(3.371)
Passivo Financeiros Setoriais	(1.012)	2.091
Provisões para Contingências	(202)	246
Outros Passivos	1.782	3.295
	(570)	1.785
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	441	4.054
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Participação Financeira e Doação do Consumidor		-
Baixa do Ativo Imobilizado e Intangível		-
(-) Adições no Imobilizado e Intangível	(5.849)	(3.429)
	(5.849)	(3.429)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(5.849)	(3.429)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
	-	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(5.409)	624
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do exercício	7.188	6.564
No fim do exercício	1.779	7.188
	(5.409)	624

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2025.



Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, CEP 98.700-000 - Ijuí/RS
Fone/Fax: 55 3331.7700 | **Plantão 24h: ☎ 08000519200**
CNPJ 95.289.500/0001-00 - I.E 065/0080300
E-mail: demei@demei.com.br

www.demei.com.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

95.289.500/0001-00

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias

Levantadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Concessionária é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seu contrato de concessão de venda de energia.

De acordo com o contrato de concessão de distribuição, a Concessionária está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis (“Custos da Parcela A”); e (2) uma parcela de custos operacionais (“Custos da Parcela B”). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Concessionária, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B (“Ajuste Escalar”) para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as concessões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas, a Concessionária pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de



aumentos tarifários específicos. Quando a Concessionária solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

Consumidores livres são aqueles cuja demanda excede a 3 MW em tensão igual ou superior a 69kV ou em qualquer nível de tensão, desde que o fornecimento começou após julho de 1995. Uma vez que um consumidor tenha optado pelo mercado livre, só poderá voltar ao sistema regulado se comunicar ao distribuidor de sua região com cinco anos de antecedência. Este período de aviso prévio procura assegurar que, se necessário, a distribuidora poderá comprar energia adicional para suprir a reentrada de Consumidores Livres no mercado regulado. As geradoras estatais podem vender energia a consumidores livres, mas em vez de geradores privados, são obrigados a fazê-lo através de um processo de leilão.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional. O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

2. Da Concessão

A Concessionária detém concessão válida até o ano de 2045, para Distribuição de Energia Elétrica no Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, conforme Contrato de Concessão nº 085/2000 (Distribuição) e respectivos Termos Aditivos. Atualmente, atende a maioria dos consumidores urbanos, sendo os consumidores rurais atendidos por Cooperativa de Eletrificação Rural, devidamente regulamentada pela ANEEL.



3. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis.

O Demei, com personalidade jurídica de direito público, uma Autarquia Municipal, as demonstrações contábeis são elaboradas segundo os preceitos estabelecidos na Lei 4.320/64 (Contabilidade Pública) cujos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário e Demonstrativo das Variações Patrimoniais) são consolidados aos demonstrativos contábeis do Município de Ijuí, os quais são objeto de análise e verificação anual por parte do Tribunal de Contas do Estado.

Consoante às disposições previstas no Contrato de Concessão e de forma a atender as necessidades do Órgão Regulador (Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL), são elaboradas demonstrações contábeis específicas de forma a subsidiar o Órgão Regulador, tendo como base as diretrizes, disposições e orientações previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) bem como outros normativos editados pela citada agência.

Destaque-se também que as Demonstrações Contábeis para fins Regulatórios são elaboradas e apresentadas separadas das Demonstrações Contábeis Estatutárias da Concessionária conforme citado anteriormente. Nesse sentido, há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, e ainda aquelas adotadas para a elaboração das Demonstrações Contábeis segundo os preceitos da Lei nº 4.320/64 (Contabilidade Pública), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios determinam um tratamento específico para certas situações, como por exemplo, imobilizado na contabilidade regulatória / intangível na contabilidade societária, fixação das despesas e previsão das receitas na contabilidade pública. Assim, quando não previsto especificamente o tratamento a ser dado no ambiente regulatório, foram observadas as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao setor elétrico.

Dessa forma, as informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à Concessionária, podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial, e apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciada de algumas normas contábeis societárias e regulatórias. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado de



Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória.

4. Principais Políticas Contábeis Regulatórias

As políticas contábeis utilizadas na elaboração das presentes Demonstrações Contábeis Regulatórias consideram aquelas previstas na Legislação Societária aprovadas pela ANEEL, assim como aquelas estabelecidas pela citada agência sob a ótica regulatória, e podem ser assim resumidas:

i. Instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros da Concessionária são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que a Concessionária se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Quando requerido, a Concessionária classifica seus ativos e passivos financeiros em: (a) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (b) empréstimos e recebíveis, (c) caixa e equivalentes de caixa e (d) ativos disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos.

a. *Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado*

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Concessionária gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos. Os custos da transação são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, as quais levam em consideração qualquer ganho, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros designados como pelo valor justo através do resultado compreendem instrumentos financeiros que de outra forma seriam classificados como disponíveis para venda.

b. Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Os empréstimos e recebíveis abrangem consumidores.

c. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

d. Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos não derivativos designados como disponíveis para venda ou que não se classifiquem em nenhuma das categorias anteriores. Ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuível. Após o reconhecimento inicial, os juros calculados pelo método da taxa efetiva de juros são reconhecidos na demonstração de resultado como parte do resultado financeiro, enquanto as variações para registro ao valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.

ii. Impairment de ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Concessionária sob condições de que a mesma não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento

patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

A Concessionária considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado (para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento) tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Concessionária utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas adotadas e se as condições econômicas e de crédito atuais e as estimativas de perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Ativos disponíveis para venda

Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda acumulada reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda acumulada que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. As mudanças nas provisões de perdas por redução ao valor recuperável, atribuíveis ao método dos juros efetivos são refletidas como um componente de receitas financeiras.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

iii. Aplicações Financeiras

Estão, quando aplicável, demonstradas pelo custo, acrescido das remunerações contratadas, reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis regulatórias.

iv. Consumidores

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência.

São considerados ativos financeiros e classificados como empréstimos e recebíveis.

As contas a receber de consumidores estão apresentadas líquidas da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer frente a eventuais perdas na realização dos créditos, e está em conformidade com as Instruções da ANEEL a seguir resumidas:

- Análise criteriosa das contas a receber para casos específicos.
- Para os demais casos: (a) Consumidores residenciais - vencidos há mais de 90 dias; (b) consumidores comerciais - vencidos há mais de 180 dias e (c) consumidores industriais, rurais, poder público, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais de 360 dias.

v. Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque, inclusive do ativo imobilizado, estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

vi. Encargos Regulatórios

- ***Contas de Desenvolvimento Energético (CDE)***

O objetivo deste encargo é o de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

- ***Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI), Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL)***



São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, mensalmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

- ***Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)***

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL considerando o valor econômico agregado pela Concessionária.

- ***Encargo do Serviço do Sistema (ESS)***

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria de consumo aos agentes de geração.

- ***Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras)***

Foi criada pelo Decreto nº 8.401/2015 e tem como finalidade administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras são revertidos à Conta Bandeiras e os recursos disponíveis na conta são repassados aos agentes de distribuição, considerados os valores realizados dos custos de geração por fonte termelétrica e de exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo, e a cobertura tarifária vigente.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é responsável pela criação e manutenção da Conta Bandeiras, cuja regulamentação foi realizada pela ANEEL por meio do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - **PRORET**.

vii. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando-se os riscos e as incertezas relativos às obrigações.

Os riscos contingentes, devido a sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve, de maneira inerente, considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de

eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Concessionária.

viii. Distribuição de dividendos

Por força de dispositivo constante da Lei que instituiu o DEMEI, mensalmente a Concessionária deve repassar a Prefeitura do Município de Ijuí o equivalente a 10% dos valores arrecadados, deduzidos de determinados encargos. Referidos valores são considerados na Concessionária como uma distribuição de lucros antecipada e debitada à conta de Lucros Acumulados.

Durante o exercício de 2017, através da lei 6.602 de 19 de dezembro de 2017, foi suspensa a distribuição de resultados até julho de 2022, com efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2017. Através da Lei Municipal nº 7.289 de 28 de setembro de 2022 ocorreu a prorrogação da suspensão do repasse até dezembro/2023, e através da Lei Municipal n.º 7.557 de 13 de março de 2024, foi suspenso novamente o repasse, para o período de janeiro de 2024 até junho de 2025.

ix. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

São mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada ajustado ainda pelos efeitos da reavaliação regulatória registrada compulsoriamente a cada ciclo de revisão tarifária.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Concessionária inclui:

O custo de materiais e mão de obra direta, custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Os ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Os gastos com manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Imobilizado em serviço

Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação regulatória apurada em cada processo de revisão tarifária. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação são determinadas pelo Órgão Regulador. O valor residual é apurado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Imobilizado em curso

Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados mensalmente às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços. A Concessionária, quando aplicável, agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso, os juros, as variações monetárias, cambiais e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias, cambiais e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias, cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados. No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central,

o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

x. Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear. Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de formação do intangível.

xi. Ajuste a valor presente

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 12 - Ajuste a valor presente, a Concessionária analisa suas contas de ativos e passivos que estão sujeitas a liquidação financeira frente a questões relacionadas a valores realizáveis no futuro, prazo de liquidação, vencimento e possíveis taxas de desconto, com o objetivo de apurar o efetivo montante de realização ou liquidação por conta da desvalorização no tempo e incertezas associadas. Quando aplicável e relevante, a Concessionária efetua a redução contábil do respectivo ativo ou passivo, efetuando a apropriação do ganho ou perda financeira de acordo com a fruição do tempo.

Este conceito permeia todas as contas monetárias do balanço, a despeito de existirem pronunciamentos relativos a assuntos específicos que já orientavam a aplicação do conceito de ajuste a valor presente.

xii. Ativos e passivos financeiros setoriais

O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a Concessionária contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável, de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de concessão. Os Ativos e Passivos Financeiros Setoriais serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da Concessionária, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de concessão.

xiii. Obrigações especiais vinculadas à concessão

Representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na atividade de Distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão

Regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

Inclui ainda valores referentes às imobilizações oriundas de Projetos de PEE e PDI, conforme orientações previstas pelo agente regulador.

xiv. Reserva de reavaliação

A Reserva de Reavaliação está representada pelo registro da reavaliação regulatória compulsória, cuja contrapartida está vinculada aos bens do ativo imobilizado e intangível que lhe deram origem assim como as Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica, conforme disposições estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Sua movimentação ocorre pela baixa dos bens que a geraram, assim como pela apropriação dos encargos de depreciação e efeitos dos tributos diferidos sobre a reserva em contrapartida a conta de Lucros Acumulados.

xv. Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Concessionária é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômico-financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada, considerando-se ainda a constituição de provisão de receita relativa ao fornecimento não faturado.

xvi. Demais Ativos e Passivos

Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

A composição do Caixa e Equivalentes de Caixa são os saldos em Contas Bancárias à Vista, Numerário em Trânsito e Equivalentes de Caixa, que são as contas de aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa. As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo, com baixo risco de perda de valor em caso de resgate antecipado, realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, como características liquidez diária, baixo risco de crédito e remuneração equivalente. Os

Numerários em Trânsito referem-se valores da arrecadação em processo de classificação em função do float bancário.

Disponíveis	2025	2024
Caixa e Depósitos bancários a Vista	2	4
Numerário em Trânsito	15	-
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	1.761	7.184

6. Consumidores e Concessionárias e Permissionárias

A composição do saldo de contas a receber, incluindo os valores a receber decorrentes de parcelamentos, está assim representada:

DESCRIÇÃO - R\$ Mil	VALORES CORRENTES						VALORES RENEGOCIADOS		TOTAL 2025	TOTAL 2024
	A VENCER	VENCIDAS				Prov.	Parcelamento	Prov.		
	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	Dev. Duvid.		Dev. Duvid.		
Fornecimento de Energia	17.341	137	219	301	4.561	(5.031)	4.463	(1.232)	21.030	19.052
- Residencial	8.379	112	141	216	2.532	(2.894)	2.660	(945)	10.201	8.657
- Industrial	618	0	1	2	360	(360)	1.187	(2)	1.805	1.703
- Comercial	3.835	24	70	72	1.583	(1.672)	613	(285)	4.238	3.600
- Rural	1	-	-	0	0	(0)	1	-	2	1
- Poderes Públicos	600	0	0	0	2	(2)	2	-	602	376
- Iluminação Pública	241	-	-	-	-	-	-	-	241	218
- Serviço Público	16	-	-	-	-	-	-	-	16	24
- Serviço Taxado	51	2	7	11	85	(103)	-	-	54	76
- Fornecimento Não Faturado	3.594	-	-	-	-	-	-	-	3.594	3.919
- Arrecadação Proc. Classif	7	-	-	-	-	-	-	-	7	118
- Participação Financeira	13	-	-	-	-	-	-	-	13	88
- Outros	472					(213)			259	273
Suprimento Energia - Moeda Nacional	-	-	-	-	-		-	-	-	-
Suprimento Energia - Moeda Encargos de Uso da Rede	455	-	-	-	-	-	-	-	455	423
Suprimento /Encargo Rede	-	-	-	-	-		-	-	-	-
TOTAL	18.280	137	219	301	4.561	(5.244)	4.463	(1.232)	21.485	19.475

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os principais critérios definidos no MCSE, versão 2022 Revisada, a seguir elencados:

- Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; e

- c) Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

7. Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do setor de energia elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, dentre os quais se destacam:

a) Conta de compensação de variação de valores de itens da “Parcela A” – CVA

Os itens da Parcela “A” são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo para a determinação do último processo tarifário anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período.

A recuperação da Parcela “A” foi iniciada em julho de 2025, logo após o Processo de Reajuste Tarifário, devidamente homologada pela ANEEL, o reajuste aplicado nas tarifas para compensação dos valores continuou em vigor para compensação dos itens da Parcela “A”.

Os créditos/débitos da Parcela “A” são atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação.

À medida que os valores da Parcela “A” são recebidos na tarifa, a Concessionária transfere o valor correspondente registrado no ativo/passivo para o resultado.

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

o Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de concessão vigentes, que gerou tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

A movimentação das contas de Ativos e Passivos Financeiros Setoriais está assim representada:

Ativos Financeiros Setoriais:

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31.12.24	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31.12.25		Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Ativa	3.920	1.758	287	-	-	5.965		1.839	4.125	5.964	-
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	1.120	457	399			1.976		399	1.577	1.976	
Custo da Energia de Itaipu	-					-					
Proinfa	-		97			97		97		97	
Transporte Rede Básica	1.854	465	(372)			1.947		663	1.284	1.947	
Transporte de Energia - Itaipu	88		(88)			-		-	-	-	
ESS	633	(328)	(212)			93		92	-	92	
CDE	225	1.164	463			1.852		588	1.264	1.852	
CFURH	-					-					
Demais Ativos Financeiros Setoriais	5.768	93	(521)	-	(52)	5.287		3.773	1.514	2.918	2.369
Majoração PIS/Cofins	-					-		-			
Programas Sociais Governamentais	-					-		-	-		
Quota Parte de Energia Nuclear	-					-		-	-		
Neutralidade da Parcela A	782	40	-		-	822		-	822	822	
Sobrecontratação de Energia	32	11	(20)			22			22	22	
Diferimento de Reposição na RTP	-					-					
Outros	4.954	42	(501)		(52)	4.443		3.773	670	2.074	2.369
Total Ativos Financeiros Setoriais	9.687	1.851	(233)	-	(52)	11.252		5.612	5.639	8.882	2.369

Passivos Financeiros Setoriais:

Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31.12.24	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31.12.25	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Passiva	(940)	845	(547)	-	-	(642)	(639)	(2)	(642)	-
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	(56)		56			-	-	-		
Custo da Energia de Itaipu	-					-	-	-		
Proinfa	(46)	9	37			-	-	-		
Transporte Rede Básica	-		(78)			(78)	(78)	-	(78)	
Transporte de Energia - Itaipu	(103)	101	(103)			(105)	(103)	(2)	(105)	
ESS	-	(0)	(9)		-	(9)	(9)	0	(9)	
CDE	(735)	735	(450)			(450)	(450)		(450)	
CFURH	-					-				
Demais Passivos Financeiros Setoriais	(3.624)	(308)	(1.644)	-	2.666	(2.910)	(1.767)	(1.143)	(2.910)	-
Majoração PIS/Cofins	-	-	-			-		-		
Programas Sociais Governamentais	-					-		-		
Quota Parte de Energia Nuclear	-					-		-		
Neutralidade da Parcela A	(2.666)		(1.157)		2.666	(1.157)	(1.157)	-	(1.157)	
Sobrecontratação de Energia	-		(8)			(8)	(8)	-	(8)	
Devoluções Tarifárias	(516)	(70)	(88)			(673)	(208)	(465)	(673)	
Outros	(442)	(238)	(392)		-	(1.072)	(394)	(678)	(1.072)	
Total Passivos Financeiros Setoriais	(4.564)	537	(2.191)	-	2.666	(3.552)	(2.406)	(1.145)	(3.552)	-

8. Outros Ativos Circulantes

A composição dos Outros Ativos Circulantes, tem seu principal montante registrado referente a Subvenção da CDE para custear Descontos Tarifários, definido no Reajuste Tarifário e conforme a formação do mercado quanto ao Subsídio Carga Fonte Incentivada, Subsídio Baixa Renda e Subsídio SCEE.

Outros Ativos Circulantes	2025	2024
Títulos de crédito a receber	45	713
Subsídios Tarifários e Redução Tarifária Equilibrada	2.178	3.656
Outros	212	250
Desativações e Alienações	256	- 66

9. Imobilizado

A composição do imobilizado está assim representada:

Em Serviço

Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	Vlr Bruto 31 12 24	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Vlr Bruto 31 12 25	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação Acum.	Vlr Líquido 31 12 25	Vlr Líquido 31 12 24	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acumulada	Obrigações Especiais Líquidas
Distribuição	63.121	6.432	(1.908)	-	-	67.646	4.524	(31.694)	35.951	32.759	(2.235)	377	(1.858)
Terrenos	272	-	-	-	-	272	-	-	272	272			
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	868	61	(31)	-	-	898	31	(506)	392	391			
Máquinas e Equipamentos	61.399	5.558	(1.877)	-	-	65.080	3.681	(30.474)	34.607	32.010	(2.235)	377	(1.858)
Veículos	305	812	-	-	-	1.117	812	(441)	676	83			
Móveis e Utensílios	278	1	(1)	-	-	278	0	(274)	4	4			
Outros													-
Administração	6.726	173	(804)	-	-	6.095	(631)	(3.332)	2.763	2.908			
Terrenos	899	-	-	-	-	899	-	-	899	899			
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	3.150	-	-	-	-	3.150	-	(1.673)	1.477	1.581			
Máquinas e Equipamentos	1.883	169	(524)	-	-	1.528	(355)	(1.157)	371	298			
Veículos	397	-	(255)	-	-	142	(255)	(142)	-	112			
Móveis e Utensílios	397	4	(25)	-	-	376	(21)	(360)	16	17			
Comercialização	73	-	-	(59)	-	14	(59)	(9)	5	60			
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Máquinas e Equipamentos	59	-	-	(59)	-	-	(59)	(0)	(0)	53			
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Móveis e Utensílios	14	-	-	-	-	14	-	(9)	5	7			
Subtotal	69.920	6.605	(2.712)	(59)	-	73.755	3.835	(35.036)	38.719	35.727	(2.235)	377	(1.858)



Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, CEP 98.700-000 - Ijuí/RS
 Fone/Fax: 55 3331.7700 | **Plantão 24h: ☎ 08000519200**
 CNPJ 95.289.500/0001-00 - I.E 065/0080300
 E-mail: demei@demei.com.br

www.demei.com.br

Em Curso

Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Vlr Bruto 31 12 24	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Vlr Bruto 31 12 25	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação Acum.	Vlr Líquido 31 12 25	Vlr Líquido 31 12 24	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acumulada	Obrigações Especiais Líquidas
Distribuição	3.402	14.001	(14.124)	-	-	3.279	(123)		3.279	3.402	(384)		(384)
Máquinas e Equipamentos	853	4.883	(5.438)	-	-	297	(555)		297	853			
Outros	2.549	9.118	(8.686)	-	-	2.982	433		2.982	2.549	(384)		(384)
Administração	-	462	(454)	-	-	8	8		8	-			
Máquinas e Equipamentos	-	191	(191)			-	-		-	-			
Outros	-	271	(263)	-		8	8		8	-			
Comercialização	-	12	(12)	-	-	-	-		-	-			
Máquinas e Equipamentos	-	12	(12)			-	-		-	-			
Outros	-					-	-		-	-			
Subtotal	3.402	14.476	(14.591)	-	-	3.287	(115)	-	3.287	3.402	(384)		(384)
Total do Ativo Imobilizado	73.322	21.081	(17.303)	(59)	-	77.042	3.720	(35.036)	42.006	39.128	(2.619)	377	(2.242)



A composição das adições do exercício, por tipo de gasto capitalizado está assim representada:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material / Equipamentos	Serviços de Terceiros	Mão de Obra Própria	Outros Gastos	Total
Terrenos					-
Reservatórios, Barragens e Aduadoras					-
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	31				31
Máquinas e Equipamentos	3.985	1.103	384	133	5.605
Móveis e Utensílios	3				3
A Ratear					-
Desenvolvimento de Projetos					-
Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais	255	175	1	16	447
Material em Depósito	2897				2.897
Compras em Andamento					-
Adiantamentos a Fornecedores					-
Depósitos Judiciais					-
Outros	-				-
Total das Adições	7.171	1.278	385	148	8.983

As taxas médias anuais de depreciação por atividade estão assim representadas:

2025				
Ativo Imobilizado - R\$ Mil	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Valor Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor líquido
Em Serviço				
Distribuição		67.646	(31.694)	35.951
Custo Histórico	6,05%	47.268	(17.795)	29.473
Reavaliação	3,54%	20.377	(13.899)	6.478
Administração		6.095	(3.332)	2.763
Custo Histórico	8,05%	3.128	(1.619)	1.509
Reavaliação	4,82%	2.967	(1.713)	1.254
Comercialização		14	(9)	5
Custo Histórico	1,56%	14	(9)	5
Reavaliação	0,00%	0	(0)	(0)
		73.755	(35.036)	38.719
Em Curso - R\$ Mil				
Distribuição		3.287		3.287
		3.287	-	3.287
		77.042	(35.036)	42.006

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 2015, são as seguintes:

	Taxas Anuais depreciação (%)
Distribuição	
Banco de capacitores paralelo/série	6,67
Chave de distribuição	6,67
Condutor de sistema	3,57
Estrutura (Poste)	3,57
Estrutura suporte de equipamento e de barramento.....	3,13
Medidor.....	7,69
Regulador de tensão	4,35
Transformador de distribuição.....	4,00
Transformador de medida.....	4,35
Veículos	14,29
Administração central	
Edificação	3,33
Equipamento geral	6,25
Equipamento de informática	16,67
Urbanização e benfeitorias	3,33
Veículos	14,29

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto no 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 (revogado através do Decreto 10.810 de 27 de setembro de 2021), os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Atualmente, a Resolução Normativa Aneel 948 de 16 de novembro de 2021, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, e dispensa da obrigação de solicitar anuência prévia, determinando somente a manutenção de dossiê de desvinculação composto por documentos específicos, os quais deverão ser mantidos para posterior comprovação junto ao órgão regulador. Determina ainda, em caso de alienação dos



respectivos bens, que o resultado deduzido os encargos incidentes sobre a receita da venda sejam depositados em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.



Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, CEP 98.700-000 - Ijuí/RS
Fone/Fax: 55 3331.7700 | **Plantão 24h:** ☎ 08000519200
CNPJ 95.289.500/0001-00 - I.E 065/0080300
E-mail: demei@demei.com.br

www.demei.com.br

10. Intangível

A composição do Intangível está assim representada:

Intangível - R\$ Mil	Valor Bruto 31 12 2024	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto 31 12 2025	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização Acum.	Valor Líquido 31 12 2025	Valor Líquido 31 12 2024
Ativo Intangível em Serviço										
Distribuição	406	-	-	-	-	406	-	(136)	271	277
Servidões						-	-		-	-
Softwares	122	-				122	-	(8)	114	121
Outros	284	-	-	-	-	284	-	(128)	157	157
Administração	36	248	-	-	-	284	248	(29)	255	36
Softwares	34	248				282	248	(29)	253	34
Outros	3	-	-	-	-	3	-		3	3
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares						-	-		-	-
Outros						-	-		-	-
Subtotal	443	248	-	-	-	691	248	(165)	526	314
Total do Ativo Intangível	443	248	-	-	-	691	248	(165)	526	314



11. Fornecedores

A composição dos Fornecedores é constituída em seu maior montante pelas obrigações relacionadas aos encargos de uso da rede elétrica, suprimento e compra de energia elétrica que compõe a Parcela A, não gerenciáveis pela Concessionária.

Também contém as obrigações perante fornecedores no país, relacionadas com compras de bens, mercadorias e de serviços.

A composição dos Fornecedores está assim representada:

Fornecedores	2025	2024
Encargos de Uso de Rede Elétrica	1.876	1.651
Encargos Serviços Sistema/Encargo Energia Reserva	241	334
Suprimentos de Energia Elétrica	5.993	6.103
Encargos de Conexão	264	244
Materiais e Serviços	121	253
TOTAL	8.495	8.585

12. Parcelamentos de Tributos e Outros Passivos

Dívida Tributária

Durante o exercício de 2010 foi lavrado contra a Concessionária, Auto de Infração emitido pela Receita Federal do Brasil relativo à incidência de impostos e contribuições federais sobre suas operações, uma vez que é contestada a imunidade tributária, cujos valores nominais importaram em R\$ 23.363 mil (Vinte e três milhões, trezentos e sessenta e três mil de reais).

Após decisão final da ação judicial, reconheceu-se à Concessionária a imunidade quanto ao pagamento de IRPJ, mas tornou obrigatório o recolhimento da CSLL e da COFINS, fato este que ensejou parcelamento da dívida junto à PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) dos valores cobrados à época.

Após acordo do Parcelamento de Dívida, foi concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) da dívida total. O montante objeto de parcelamento foi de R\$ 13.551 mil (Treze milhões e quinhentos e cinquenta e um mil reais).

Conforme estabelecido no Termo de Transação Tributária, a liquidação da dívida ocorrerá mediante plano de amortização escalonado, contemplando 12 (doze) parcelas de R\$ 44.841,77, 60 (sessenta) parcelas de R\$ 181.790,97, 11 (onze) parcelas de R\$ 168.324,97 e 01 (uma) parcela de R\$ 168.863,61 devidamente atualizadas pela correção fixada em lei para os tributos federais. Os pagamentos do período de 2025 foram todos quitados em seus vencimentos.

Para cobertura tarifária deste passivo tributário foi realizada a solicitação através do Ofício 108/2022 enviado para a ANEEL de inclusão de 32,78% correspondente a CSLL na revisão tarifária como componente financeiro. Através do Parecer nº 00168/2022/PFANEEL/PGF/AGU houve a aceitação e incluso na revisão tarifária ocorrida em julho/2022 dos valores pagos do período de janeiro a junho de 2022. Consequentemente, no Reajuste Tarifário, Ciclo 2025-2026, foi incluído o valor dos pagamentos do período de julho de 2024 a junho de 2025, no montante corrigido de R\$1.031.962,32.

Em decorrência ao Processo tributário, houve a cobrança de Honorários Advocatícios pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, através da Negociação nº 6294399, com adesão ao parcelamento de R\$1.047.008,90 em 60 prestações de R\$17.450,14, com correção mensal, com o primeiro pagamento realizado em 31/05/2022 e demais pagamentos realizados todos em seus vencimentos.

Mútuos Passivos

Com a variação do mercado energético, devido ao risco hidrológico enfrentado no país e demais eventos climáticos, houve um significativo aumento na liquidação financeira do mercado de curto prazo, nos meses de agosto a novembro de 2024 que resultaram em um montante de R\$2.440.461,73 deste período, comparado ao ano de 2023 com um valor R\$937.483,20 e em 2024 de R\$2.997.435,65, ocorreu um desembolso financeiro maior que o estimado. Assim como o desembolso do Procel, do período de março de 2022 e setembro 2024 no valor de R\$207.480,43 em dezembro de 2024. Desta forma, para suficiência financeira no período de dezembro de 2024 e início de 2025, recorreu-se ao Município de Ijuí, para um repasse de recursos financeiros no total de R\$3.200.000,00 através da Lei Municipal nº7.669 de 30 de dezembro de 2024, com restituição definida em duas parcelas com vencimento de 30 de junho e 27 de dezembro de 2025 sem acréscimos. Porém, devido a situação financeira, não houve a restituição destes valores.

Segue a composição do Endividamento:

Resumo	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + juros Longo Prazo	Total 2025	Total 2024
Dívida Bruta					
Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira					
Financ. / Emprést. Moeda Nacional					
Tributária	1.030	2.195	6.213	9.439	11.528
Fundo de Pensão					
Intrasetoriais					
Mútuos Passivos (Empresas Ligadas)	-	3.200	-	3.200	3.200
Diversos	93	207	100	400	636
Intrasetoriais Corrente em Atraso					
Tributária Corrente em Atraso					
Derivativos a Pagar					
Ativos Financeiros					
Alta Liquidez					
Demais Aplicações Financeiras					
Derivativos a Receber					
Mútuos Ativos (Empresas Ligadas)					
Dívida Líquida	1.123	5.603	6.313	13.039	15.365

Segue a relação dos Empréstimos e Financiamentos:

INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA	Juros CP	Princ CP	Princ+ juros LP	Saldo Total	Adimpl	Data Capt Recap	Tipo Garantia	Index Juros	Data próx Pcto Juros	Freq Pcto Juros	Data Próx Amort	Venc Final	Freq Amortiz	Cronograma de amortização de principal e juros de longo prazo			
														2026	2027	2028	
Financ/Emprést. Moeda Estrangeira																	
Financ. / Emprést. Moeda Nacional																	
Dívidas Tributárias	1.030	2.195	6.213	9.439	Sim												
União	1.030	2.195	6.213	9.439	Sim	dez/21	não há	SELIC	31/01/2026	Mensal	31/01/2026	28/12/2028	Mensal	3.226	3.188	3.025	
Estado														-	-	-	-
Município																	
Dividas com fundo de pensão																	
Dividas com agentes do setor																	
Mútuos passivos		3.200	-	3.200	Sim	dez/24	não há				30/06/2025	27/12/2025	Semestral				
Diversos	93	207	100	400	Sim	mai/22	não há	SELIC	31/01/2026	Mensal	31/01/2026	30/04/2027	Mensal	300	100	-	-
Total Por Dívida																	
Financ/Emprést. Moeda Estrangeira																	
Financ/Emprést. Moeda Nacional																	
Tributária	1.030	2.195	6.213	9.439													
Fundo de pensão																	
Intra-setoriais																	
Mútuos (empresas relacionadas)	-	3.200	-	3.200													
Diversos	93	207	100	400													

13. Encargos Setoriais

Os Encargos Setoriais tem sua composição formada pelos recursos destinados ao pagamento e/ou a aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação- PDI, recursos aplicados em Programa de Eficiência Energética – PEE, apurados conforme definidos nos Procedimentos Regulatórios e recolhendo-se os valores devidos. As obrigações a recolher relativo à Conta de Desenvolvimento Energético e à Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE, derivadas dos encargos estabelecidos em lei, são realizadas a contabilização e recolhimentos mensais.

Encargos Setoriais	2025	2024
Pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PDI)	3.155	2.640
Programa de Eficiência Energética (PEE)	5.958	4.876
Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)	249	88
Taxa de Fiscalização ANEEL	10	8
Demais Encargos Setoriais	2	2
TOTAL	9.374	7.614

14. Provisões para Litígios (Contingências)

Saldos em 31/12/2023	34	24	58
Constituição	79	190	269
Pagamentos	-	(23)	(23)
Baixas/Reversão	-	-	-
Saldos em 31/12/2024	113	191	304
Constituição	-	102	102
Pagamentos	-	-	-
Baixas/Reversão	(113)	(191)	(304)
Saldos em 31/12/2025	(113)	(89)	(202)

A constituição dos valores está baseada em análise detalhada sobre cada ação, levando em conta ainda, as expectativas de sucesso nos recursos apresentados pela Concessionária considerando posição fornecida por sua Procuradoria Jurídica.

No exercício de 2025, tendo em vista avaliação efetuada pela Procuradoria Jurídica da Concessionária quanto ao estágio dos processos existentes, para as ações que tiveram sua expectativa de perda classificadas como “Provável” foram constituídas as devidas provisões,

ou quando aplicável, promovidas as respectivas reversões em função das expectativas de perdas apontadas. Para os processos, com cumprimento de sentença desfavorável, onde já foram expedidas as RPV (Requisições de Pequeno Valor) e/ou Precatórios, os valores envolvidos foram classificados entre Obrigações a Curto Prazo e as Obrigações a Longo Prazo em função dos seus vencimentos.

As Contingências constituídas pela Concessionária, no caso todas de natureza trabalhista, reportam-se em sua grande maioria a ações movidas por empregados de prestadores de serviços, onde a Concessionária figura como responsável solidário.

Existem ainda, inúmeras ações movidas por diversos servidores pleiteando direitos que entendem serem devidos. Face à conotação jurídica da Concessionária (Autarquia), tais ações, no campo jurídico, são classificadas como ações cíveis, entretanto, para fins de demonstrações contábeis regulatórias, tais valores estão sendo apresentados segundo a sua natureza, ou seja, trabalhista. Considerando as avaliações efetuadas pela Procuradoria Jurídica da Concessionária, em 31 de dezembro de 2025, as ações que apresentavam expectativa de perda classificadas como **Possível**, totalizavam R\$ 2.298.557,35 (Dois milhões, duzentos e noventa e oito mil reais).

15. Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

Representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na atividade de Distribuição.

Inclui ainda valores referentes a imobilizações oriundas de Projetos de PEE e PDI, conforme orientações previstas pelo agente regulador.

Em 31 de dezembro de 2025 a Concessionária não possuía Obrigações Especiais em Curso.

Sua composição está assim representada:



Obrigações Especiais - R\$ Mil	Depreciação - Taxa Média Anual	Custo Histórico	Reavaliação	Total
Em serviço		2.235	-	2.235
Participação da União, Estados e Municípios				-
Participação Financeira do Consumidor		856		856
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido		1.304	-	1.304
Programa de Eficiência Energética - PEE		13		13
Pesquisa e Desenvolvimento		45		45
Indenização Danos ao Patrimônio		17		17
Em Curso		384		384
Outros			-	
Ultrapassagem de demanda		259		259
Excedente de reativos		125		125
Diferença das perdas regulatórias				-
Outros				-
(-) Amortização Acumulada - AIS		(377)	-	(377)
Participação da União, Estados e Municípios				-
Participação Financeira do Consumidor	2,75%	(85)		(85)
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	3,83%	(269)		(269)
Programa de Eficiência Energética - PEE	4,24%	(8)		(8)
Pesquisa e Desenvolvimento	4,24%	(15)		(15)
Indenização Danos ao Patrimônio	1,76%	(1)		(1)
Total		2.242	-	2.242

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Baixas (B)	Transfe-rências (C)	Reava- liação	Valor Bruto em 31/12/2025	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)
Em serviço	1.590	645	-	-	-	2.235	634
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	743	113	-	-	-	856	113
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	783	521	-	-	-	1.304	521
Programa de Eficiência Energética - PEE	13	-	-	-	-	13	-
Pesquisa e Desenvolvimento	45	-	-	-	-	45	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Indenização de Danos ao Patrimônio	6	11	-	-	-	17	-
(-) Amortização Acumulada - AIS	(293)	(84)	-	-	-	(377)	(84)
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	(51)	(34)	-	-	-	(85)	(34)
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	(221)	(48)	-	-	-	(269)	(48)
Programa de Eficiência Energética - PEE	(8)	(1)	-	-	-	(8)	(1)
Pesquisa e Desenvolvimento	(13)	(2)	-	-	-	(15)	(2)
Indenizações Danos ao Patrimônio	(0)	(0)	-	-	-	(1)	(0)

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Baixas (B)	Transfe-rências (C)	Reava- liação	Valor Bruto em 31/12/2025	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)
Em Curso	384	-	-	-	-	384	-
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações Danos ao Patrimônio	-	-	-	-	-	-	-
Outros	384	-	-	-	-	384	-
Ultrapassagem de demanda	259	-	-	-	-	259	-
Excedente de reativos	125	-	-	-	-	125	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.681	-	-	-	-	2.242	-

16. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estava representado pelo montante de R\$ 2.676.308,46, totalmente integralizado pelo Poder Executivo do Município de Ijuí.

b) Reserva de Capital

A composição das Reservas de Capital está assim representada:

	2025	2024
Correção Monetária do Capital Integralizado	605	605
Remuneração do Imobilizado em Curso	56	56
	661	661

c) Outros Resultados Abrangentes - Reserva de Reavaliação

A Reserva de Reavaliação está representada pelo registro da Reavaliação Regulatória Compulsória, cuja contrapartida está vinculada aos bens que lhe deram origem (Ativo Imobilizado, Intangível e Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica), conforme disposições previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Sua movimentação ocorre pela baixa dos bens que a geraram, assim como pela apropriação dos encargos de depreciação e efeitos dos tributos diferidos sobre a reserva constituída em contrapartida a conta de Lucros Acumulados.

d) Reservas de Lucro

O saldo apresentado decorre dos resultados apurados pela Concessionária desde a data de sua constituição. Do saldo da conta são deduzidos, quando aplicável, os repasses efetuados a Prefeitura do Município de Ijuí a título de dividendos e eventuais prejuízos apurados.

17. Receita

Receita Bruta	Nº Consumidores		KWh Mil		R\$ Mil	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Fornecimento - Faturado	36.283	36.723	209.143	184.950	125.719	125.970
Residencial	32.281	32.576	98.435	93.116	79.333	76.756
Industrial	100	107	13.508	11.146	5.125	5.637
Comercial	3.595	3.748	59.738	54.685	33.400	36.091
Rural	7	7	16	18	13	15
Poder público	212	211	5.919	5.826	4.682	4.293
Iluminação pública	1	1	5.850	5.871	2.877	2.784
Serviço público	55	52	441	320	173	271
Consumo Próprio	2	3	156	156	117	122
Livre	30	18	25.080	13.812	-	-
Suprimento Faturado						
Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado					6.536	4.298
Consumidores Livres					6.142	4.139
Encargos de conexão de agentes de geração					394	160
(-) Transferências					(656)	(396)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda					(516)	(203)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativos					(140)	(193)
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado					(325)	1.217
Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva					1.371	(2.071)
Constituição e Amortiz. - Diferimento ou Devolução					(46)	1.061
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Regulat.					1.288	(1.792)
Serviços Cobráveis					438	338
Subvenções vinculadas ao serviço concedido					10.066	11.261
Total	36.283	36.723	209.143	184.950	144.391	139.887

18. Tributos

Os tributos incidentes sobre as Receitas são compostos por Tributos Federais apurando-se mensalmente o COFINS e o PASEP. O tributo estadual que incidente é o ICMS. Como autarquia municipal, não é realizada a apuração de ISS.

Tributos	2025	2024
Federais		
COFINS	(2.820)	(2.656)
PASEP	(1.397)	(1.367)
Estadual		
ICMS	(21.835)	(21.533)
TOTAL	(26.052)	(25.556)

19. Pessoal e Administradores

O DEMEI como uma autarquia pública municipal a forma de provimento de cargos, regime de trabalho, direitos e vantagens, deveres e obrigações, regime disciplinar, entre outros, estão dispostos no Regime Jurídico dos Servidores, regulamentado por meio da Lei Municipal específica n.º 3.871, de 19 de novembro de 2001. O plano de classificação de cargos de provimento efetivo, padrões, atribuições, vencimentos e funções gratificadas dos servidores instituído através da Lei Municipal nº3.261 de 26 de dezembro de 1996. A composição está assim representada:

Pessoal e Administradores	2025	2024
Pessoal	(18.128)	(17.840)
Remuneração	(11.501)	(11.218)
Encargos	(5.414)	(5.376)
Previdência privada	-	(1)
Outros	(1.213)	(1.244)
	-	-
Total	(18.128)	(17.840)

20. Seguros

Em 31 de dezembro de 2025 a Concessionária possuía seguros contratados para veículos e edificações.

Para as edificações representadas pela sede administrativa e pelo prédio do almoxarifado, a cobertura contratada é de R\$ 5.000 mil (Cinco Milhões) e R\$ 3.000 mil (Três milhões) respectivamente.

Para os veículos, foram efetuadas coberturas cobrindo danos materiais R\$ 100 mil, corporais R\$ 300 mil, morais R\$ 50 mil e morte e invalidez R\$ 16 mil respectivamente.

21. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Depois de transcorrido o processo tributário, com a exigência do recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, no exercício 2025 foram apurados os resultados trimestralmente com base nos Demonstrativos Contábeis Regulatórios, apurando-se a contribuição devida com correspondente quitação, quando aplicável. No ano de 2025 a apuração de Contribuição Social sobre o Lucro foi de R\$175.741,20, recolhido em seus prazos devidos. A Contribuição Social Diferida calculada foi de R\$74.261,37.

22. Revisão e Reajuste Tarifário

Revisão Tarifária Periódica

A última Revisão Tarifária Periódica da Concessionária ocorreu em 2022, e teve seu resultado homologado através da Resolução Homologatória nº 3.069, de 19 de julho de 2022.

O resultado do processo de Revisão Tarifária Periódica de 2022 apresentou um reposicionamento médio das tarifas a ser percebido pelos consumidores de 17,82%.

De acordo com Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão firmado entre a ANEEL e a Distribuidora em 09 de dezembro de 2015, a próxima Revisão Tarifária Periódica da Empresa ocorrerá no dia 22 de julho de 2027.

Reajuste Tarifário Anual

No Reajuste Tarifário anual, que ocorre entre as revisões tarifárias periódicas, as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de concessão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IPCA, ajustado pela aplicação do Fator X.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleceu por meio da Resolução Homologatória nº3.486, de 22 de julho de 2025, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da Outorgada resultante do processo de reajuste tarifário de 2025, conduzindo a um efeito médio nas tarifas percebido pelos consumidores de 8,54%.

Composição da Base de Remuneração Regulatória

Para a avaliação dos ativos das concessionárias vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da base de remuneração no Ciclo de Revisão Tarifária Periódica - CRTP vigente devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) A base de remuneração aprovada no CRTP anterior deve ser “blindada”. Entende-se como base blindada os valores aprovados por laudo de avaliação ajustados, incluindo as movimentações ocorridas (adições, baixas, depreciação) e as respectivas atualizações.
- b) As inclusões entre as data-base do CRTP vigente e anterior, desde que ainda em operação, compõem a Base Incremental e são avaliadas no processo de revisão tarifária do CRTP vigente.
- c) Os valores finais da avaliação são obtidos somando-se os valores atualizados da base de remuneração blindada (item a) com os valores das inclusões ocorridas entre os ciclos de revisão tarifária – base incremental (item b).
- d) Considera-se como data-base do laudo de avaliação o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do CRTP vigente.
- e) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IGP-M, entre a data-base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária.

Os ativos vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica somente são elegíveis a compor a Base de Remuneração Regulatória quando efetivamente utilizados no serviço público de distribuição de energia elétrica. São desconsiderados da base de remuneração aqueles ativos que compõe a Base de Anuidade Regulatória - BAR.

23.CDE Modicidade Eletrobrás

Conforme Resolução CNPE nº 15/2021, parte dos recursos decorrentes da Privatização da Eletrobrás serão destinados à modicidade tarifária por meio de aportes ao fundo setorial CDE, com início em 2022 e término em 2047.

No decorrer desse período, os recursos anuais aportados ao Fundo Setorial da CDE serão repassados às distribuidoras para reversão nos processos tarifários



subsequentes em benefício dos consumidores. O repasse referente ao exercício de 2025 ocorreu em 30 de maio de 2025, no montante de R\$97.977,75 através do Despacho nº1.536/2025 ANEEL.

23 Reclassificação do Exercício Anterior

Em 2025 a Concessionária reclassificou valores referente a eventos ocorridos em exercícios anteriores, que estão sendo rerepresentado conforme o quadro abaixo:

	Antes dos Ajustes	31/12/2024 Ajustes	Depois dos Ajustes
Passivo			
Passivo Não Circulante			
Tributos Diferidos	826	230	1.056
Patrimônio Líquido			
Prejuízos Acumulados	26.656	(230)	26.426

Os ajustes realizados referem-se à reclassificação de tributos diferidos, os quais não impactaram o resultado do exercício, afetando exclusivamente o saldo inicial da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

24. Eventos Subsequentes

Do período de 01º de janeiro de 2026 até 08 de abril de 2026, data de autorização destas demonstrações, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 ("Reforma Tributária"), que altera substancialmente o sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, substituindo tributos federais (PIS, COFINS, IPI) e subnacionais (ICMS, ISS) por um IVA Dual (CBS - Contribuição sobre Bens e Serviços e IBS - Imposto sobre Bens e Serviços), além da criação de um Imposto Seletivo (IS).

A implementação ocorrerá de forma gradual, com início das alíquotas de teste em 2026 e substituição integral a partir de 2033.



A Administração da Entidade, vem avaliando constantemente os impactos decorrentes da reforma em suas atividades e, com base no atual estágio de implementação da reforma, entende que não haverá impactos relevantes sobre suas atividades operacionais e/ou financeiras. Adicionalmente, a Concessionária vem proporcionando aos seus colaboradores e administradores, cursos de capacitação profissional visando a plena implementação dos requisitos exigidos pela reforma, bem como adaptando seus sistemas para as exigências fiscais e operacionais requeridas.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

Ijuí-RS, 31 de dezembro de 2025.

MARCO
AURELIO
SIKACZ:
91918596034

Assinado digitalmente por MARCO AURELIO
SIKACZ:91918596034
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR BANRISUL,
OU=Presencial, OU=92702067000196,
CN=MARCO AURELIO SIKACZ:91918596034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-04-30 15:09:49
Font Reader Versão: 0.6.0

MARCO AURELIO SIKACZ
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 919.XXX.XXX-34

Documento assinado digitalmente
 LIDIANE MERTINS ZAWATSKI BUSSLER
Data: 30/04/2026 14:22:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LIDIANE M. ZAWATSKI BUSSLER
CONTADORA
CRC-SC 033056/O-8 T-RS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA
DE IJUÍ - DEMEI**

IJUÍ - RS

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2026
(Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro
de 2025 e 2024)



Bazzaneze &
Auditores Independentes S/S

D e s d e 1 9 9 1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DMEI

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em reais)

CONTEÚDO

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis regulatórias.



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Srs.

Administradores do

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

Ijuí - RS

Opinião com Ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias do Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI ("Concessionária"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração Concessionária com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da resolução normativa nº 933 de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE.

Base para Opinião com Ressalvas

Parcelamentos de Créditos a Receber de Consumidores

Conforme a nota explicativa, nº 06 a Concessionária possui registrado na rubrica contábil "Parcelamentos de Créditos a Receber de Consumidores", no grupo "Consumidores", o montante de R\$ 4.463 mil (R\$ 4.719 mil em 2024). Devido à ausência de informações detalhadas quanto aos valores e composições, não foi possível aplicarmos procedimentos de auditoria que nos permitissem opinar quanto à adequação referente à segregação do saldo contábil entre o ativo circulante e o ativo não circulante.

Outros Ativos Circulantes - Créditos a Receber - Outros

A Concessionária possui registrado na rubrica contábil "Outros" no grupo "Outros Ativos Circulantes - Créditos a Receber", o montante de R\$ 603 mil (R\$ 587 mil em 2024), que é formado por diversas rubricas contábeis, inclusive de acordos oriundos de demanda judicial. Devido à falta de registros ou controles auxiliares que evidenciem a origem e composição dos saldos contábeis de contas deste grupo, inclusive quanto à sua classificação, não foi possível aplicarmos procedimentos de auditoria que nos permitissem opinar quanto à adequação do saldo contábil apresentado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais

responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 4 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Concessionária a cumprir os requerimentos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outras finalidades. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparabilidade, foram anteriormente por outros auditores independentes que emitiram o relatório datado de 27 de março de 2025, com ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas informações contábeis regulatórias

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE e pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

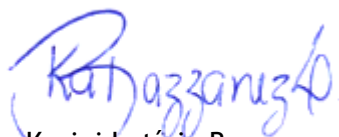
Curitiba (PR), 23 de abril de 2026.

Bazzaneze Auditores Independentes S.S.:

Bazzaneze Auditores Independentes S/S
CRC-PR N° 3.942/O-6
CVM N° 519/3



Ediclei Cavalheiro de Ávila
CONTADOR CRC-PR 057250/O-9
CNAI N° 5344



Karini Letícia Bazzaneze
CONTADORA CRC-PR N° 051096/O-0
CNAI N° 6254



Bazzaneze &

Auditores Independentes S/S

D e s d e 1 9 9 1